



DECRETO Nº 2776, DE 18 DE ABRIL DE 1986.

Decreta abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, de conformidade com a lei nº 2362, de 08 de abril de 1986;


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinado ao cumprimento da lei nº 2362, de 08 de abril de 1986, que autoriza a participação do município na restauração geral da Igreja Nossa Senhora do Rosário.

Artigo 2º - Para atender a abertura do crédito especial de que trata este decreto fica utilizada igual importância da Reserva de Contigência, constante do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de abril de 1986.


JOSÉ MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


ZULEIA LAGE

SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.